



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 12/2021, objetivando A **AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO TERRENO URBANO MEDINDO 9.600 M², CADASTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO SOB A MATRÍCULA N.º 1810, LIVRO 2- G, FOLHA 181, VIA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE – 13 SALAS**, em favor das licitantes: **MARIA ERIDAM FURTADO DIAS MARCOS**, CPF: 676.161.354-04 e RG: 1.011.056 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Padre José Tomaz, 542, Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, **MARIA FURTADO DIAS PONTES**, CPF: 536.409.734-87 e RG: 1.011.045 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Flávio Marques Soares Medeiros, S/N, Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000 e **MARIA FURTADO DIAS**, CPF: 518.746.444-20 e RG: 1.369.376 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Moreno Gondim, S/N, Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, pelo valor global de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de outubro de 2021.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos fiscais retroativos a 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 04 de outubro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

CURSO	QUANTIDADE DE BOLSAS
ENFERMAGEM	10
FARMACIA	02
NUTRIÇÃO	04
PSICOLOGIA	03
ADMINISTRAÇÃO	05
ENGENHARIA CIVIL	02
FISIOTERAPIA	02
ARQUITETURA E URBANISMO	01
BIOMEDICINA	01

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: B5241CE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 12/2021, objetivando A **AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO TERRENO URBANO MEDINDO 9.600 M², CADASTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO SOB A MATRÍCULA N.º 1810, LIVRO 2- G, FOLHA 181, VIA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE – 13 SALAS**, em favor das licitantes: **MARIA ERIDAM FURTADO DIAS MARCOS**, CPF: 676.161.354-04 e RG: 1.011.056 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Padre José Tomaz, 542, Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, **MARIA FURTADO DIAS PONTES**, CPF: 536.409.734-87 e RG: 1.011.045 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Flávio Marques Soares Medeiros, S/N, Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000 e **MARIA FURTADO DIAS**, CPF: 518.746.444-20 e RG: 1.369.376 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Moreno Gondim, S/N, Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, pelo valor global de **RS 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de outubro de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: 97B280BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 12/2021, objetivando A **AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO TERRENO URBANO MEDINDO 9.600 M², CADASTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO SOB A MATRÍCULA N.º 1810, LIVRO 2- G, FOLHA 181, VIA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE – 13 SALAS**, em favor das licitantes: **MARIA ERIDAM FURTADO DIAS MARCOS**, CPF: 676.161.354-04 e RG: 1.011.056 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Padre José Tomaz, 542, Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, **MARIA FURTADO DIAS PONTES**, CPF: 536.409.734-87 e RG: 1.011.045 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Flávio Marques Soares Medeiros, S/N, Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000 e **MARIA FURTADO DIAS**, CPF: 518.746.444-20 e RG: 1.369.376 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Moreno Gondim, S/N, Centro, Município de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, pelo valor global de **RS 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de outubro de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: 702A0EAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **MARIA ERIDAM FURTADO DIAS MARCOS**, CPF: 676.161.354-04, **MARIA FURTADO DIAS PONTES**, CPF: 536.409.734-87, **MARIA FURTADO DIAS**, CPF: 518.746.444-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO TERRENO URBANO MEDINDO 9.600 M², CADASTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO SOB A MATRÍCULA N.º 1810, LIVRO 2- G, FOLHA 181, VIA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE – 13 SALAS.

Fundamento LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação – 12 361 1001 2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE – 4490.61 – Aquisição de Imóveis.**

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/10/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 04 de outubro de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: 7E3C3DD9